



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

CÂNDIDO MENDES, TERÇA * 13 DE AGOSTO DE 2019 * ANO I * Nº 220

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	2
ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2019	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2019

O EXCELENTÍSSIMO SR PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICA ERRATA:

Na data do Decreto Municipal n.º 004/2019, onde se lê: 22 de julho de 2019.

Leia-se: 18 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Mendes - MA, 12 de agosto de 2019.

JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: SHIRLEY DE FATIMA BRUZACA SANTOS
Código identificador: 2028c58dfe8a1a5afe5c3382725768a1*



JOSE RIBAMAR LEITE DE ARAUJO

Prefeito

www.candidomendes.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Mendes

PÇA. SEN. CÂNDIDO MENDES, 9, CEP: 65280000

CENTRO - Cândido Mendes / MA

Contato:

www.diariooficial.candidomendes.ma.gov.br

Lei Municipal 385 de 06 de março de 2017